

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI N° 3.228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Jean Claude Bonfim.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Jean Claude Bonfim.
- Art. 2°. O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 30 de outubro de 2018.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Certifico que conforme o disposto na LOM e na Lei nº3209/2018 o/a______

publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 05 / 11 / 18

Ass.: Funcionário Responsável Paola Lygia Faria Henriques

Escriturária Procuradoria Geral do Município